



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

LEI Nº 604/2014

Dispõe sobre Aquisição de Imóvel.

**Faço saber que a Câmara aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do senhor **Admilson Sampaio Wagnacker**, uma área de terra medindo 243,04 m2, conforme "Planta" anexa, limitando-se ao **Norte**, com o Perímetro Urbano; ao **Sul**, com Admilson Sampaio Wagnacker; a **Leste** com Admilson Sampaio Wagnacker, e a **Oeste** com Perímetro Urbano, no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Art. 2º - O imóvel citado no art. 1º será destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Será utilizada a dotação orçamentária 040002.2678200091-023 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 4º - Não havendo acordo com o proprietário em relação ao valor avaliado pelo município, a área será desapropriada, ficando o município de Mucurici autorizado a pagar o valor determinado pelo Poder Judiciário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 05 de fevereiro de 2014.


Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Fazenda
PROPRIETÁRIO: Admilson Sampaio Wagmacker
MUNICÍPIO: Mucurici
COMARCA: Mucurici
ÁREA: 243,04 m²; PERÍMETRO(m):104.92 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '45', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 338974.686 m e N=7998272.449 m dividindo-o com o Prefeitura Municipal de Mucurici; Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Mucurici com o azimute de 193°27'24" e a distância de 9.92 m até o marco '46' (E=338972.378 m e N=7998262.805 m); Daí segue com o azimute de 192°47'48" e a distância de 20.30 m até o marco '47' (E=338967.882 m e N=7998243.010 m); Daí segue com o azimute de 192°07'54" e a distância de 12.66 m até o marco '48' (E=338965.222 m e N=7998230.637 m); Daí segue com o azimute de 192°40'03" e a distância de 2.26 m até o marco '247' (E=338964.726 m e N=7998228.428 m); Daí segue confrontando com Admilson Sampaio Wagmacker com o azimute de 33°34'21" e a distância de 17.34 m até o marco '248' (E=338974.315 m e N=7998242.876 m); Daí segue com o azimute de 12°00'11" e a distância de 34.48 m até o marco '249' (E=338981.485 m e N=7998276.597 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Mucurici com o azimute de 238°36'38" e a distância de 7.96 m até o marco '45' (E=338974.686 m e N=7998272.449 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 243,04 m².

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Fazenda
MUNICÍPIO: Mucurici / Espírito Santo

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

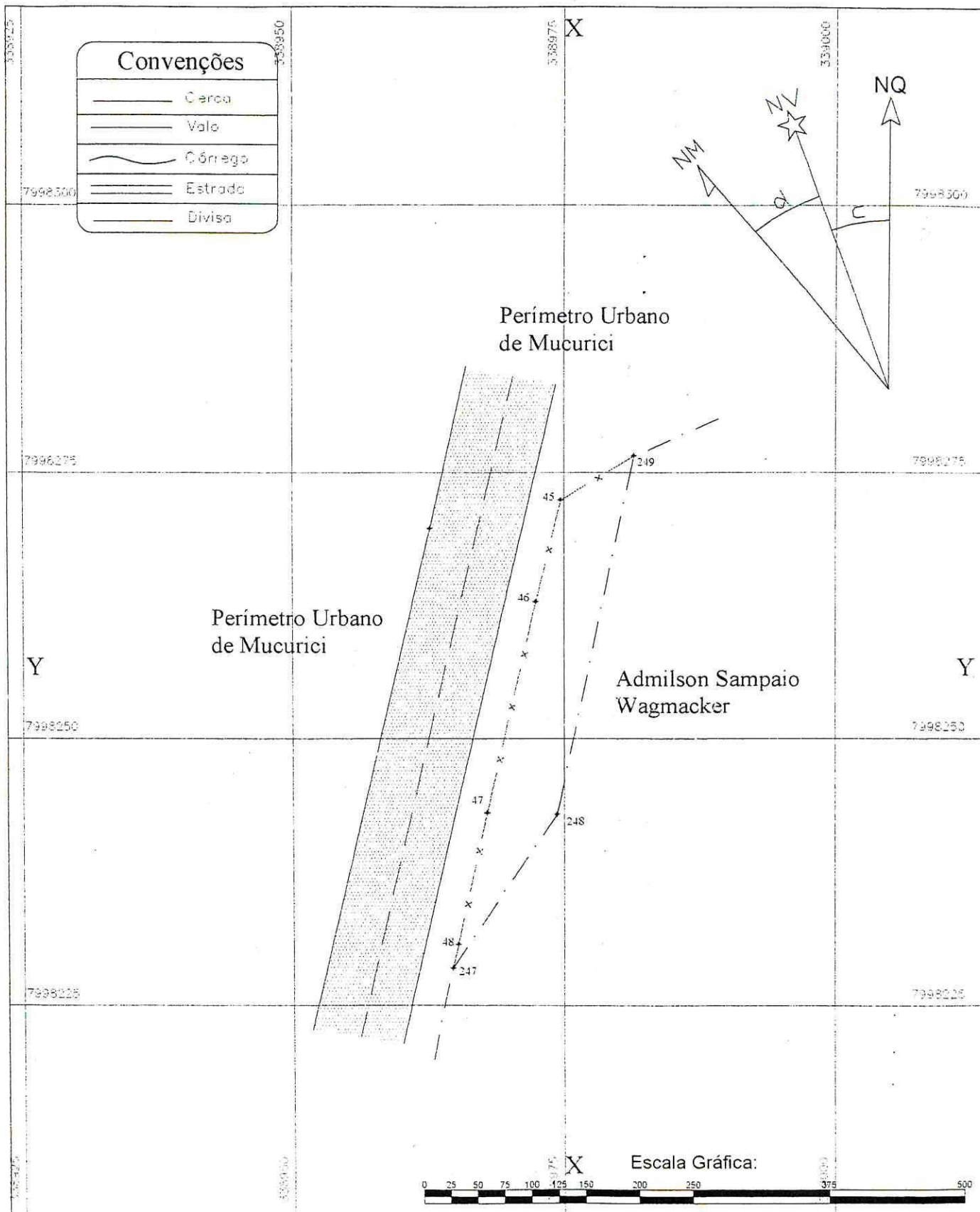
Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
45	46	7998272.449	338974.686	193°27'24"	9.92	0.99991863	18°05'53.94558" S	40°31'18.40209" W
46	47	7998262.805	338972.378	192°47'48"	20.30	0.99991864	18°05'54.25865" S	40°31'18.48330" W
47	48	7998243.010	338967.882	192°07'54"	12.66	0.99991866	18°05'54.90132" S	40°31'18.64178" W
48	247	7998230.637	338965.222	192°40'03"	2.26	0.99991867	18°05'55.30307" S	40°31'18.73572" W
247	248	7998228.428	338964.726	33°34'21"	17.34	0.99991867	18°05'55.37478" S	40°31'18.75322" W
248	249	7998242.876	338974.315	12°00'11"	34.48	0.99991863	18°05'54.90741" S	40°31'18.42301" W
249	45	7998276.597	338981.485	238°36'38"	7.96	0.99991860	18°05'53.81248" S	40°31'18.16970" W

Perímetro : 104.92 m
Área Total: 243.04 m²

Mucurici, 02 de Dezembro de 2013.

Edmilson Evangelista de Souza

Técnico Agrimensor/CREA 17.269/TD Visto ES 20040442 Visto BA 20.917



geonnan
Geoprocessamento, Topografia e Planagens

Rua Contador Alberto Ferreira, 70 - Bairro Novo Horizonte
Cep.: 39.860-000 - Nanaque - MG
Fone: (33) 3621-4342, (33) 3621-1463 e 8193-1777
E-mail: geonnan@uol.com.br www.geonnan.com.br

PROJETO
Levantamento Topográfico

PROPRIEDADE / MOVEL:

Fazenda

PROPRIETÁRIO:

Admilson Sampaio Wagnacker

ÁREA

243,04 m²

PERÍMETRO

104,92 m

DATA:

02/10/2010

MUNICÍPIO:

...

UF:

...

ESCALA:

1:500